



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2020/24830/003744

UNIDADE GESTORA:

PROCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

16/10/2020

INTERESSADOS:

ELITE CCVM LTDA.

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

AUTUAR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO



MEMORANDO/Nº 53/2020/DINVEST

SGD: 2020/24839/027347

Em 13 de outubro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da ELITE CCVM LTDA..**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento 2020 da **ELITE CCVM LTDA.**, inscrito no **CNPJ nº 28.048.783/0001-00.**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Victor Barros Prehl

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras



Av.

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 14/10/2020 15:57:09.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0173253500A43A4E.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/027347

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 15/10/2020 08:49

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV

Despacho

Motivo AUTUAÇÃO
Despacho AUTUAR PROCESSOS.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003744

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 16/10/2020 10:36

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Credenciamento Igeprev-TO

1 mensagem

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

14 de outubro de 2020 15:06

Para: Fundos de Investimento - Elite CCVM <fundos@eliteccvm.com.br>, DART <dart@eliteccvm.com.br>, DART <dart@eliteinvestimentos.com.br>, antonio@eliteinvestimentos.com.br, juliana.nogueira@eliteccvm.com.br, ADIANA <adriana.nascimento@eliteinvestimentos.com.br>

Prezados Senhores,

Solicitamos nova documentação para credenciamento regido pela Política de Investimentos de 2020.

A referida documentação deve ser enviada somente por este email a qualquer tempo e servirá como protocolo de entrega.

Os documentos devem ser digitalizados em cores, originais ou cópia autenticada, sem rasuras, legíveis, formulários preenchidos adequadamente, todos devidamente assinados e datados, e dentro do prazo de validade.

Todos os responsáveis pela Instituição e que assinarem documentos devem apresentar currículo preenchido no QDD ou procuração.

DOCUMENTOS:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;
4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;
5. Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;
6. CNPJ;
7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;
12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;
13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

15. Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente.
16. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC Administrador e Gestor.
17. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC de Fundos.
18. Lâmina do Fundo.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

Diretoria de Investimentos

Fone Diretoria: (63) 3218-7226

Fone Gerências: (63) 3218-3502

www.igeprev.to.gov.br



Anexo I-Declaração.docx

13K

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L019621/2019

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Gestão de Investimentos do RPPS	Credenciamento	Governo do Estado do Tocantins / TO
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
19/08/2019	Respondida	19/08/2019

Contexto

Dúvida quanto a qual procedimento a ser adotado no caso de Instituições (gestor/administrador) que NÃO se encontram na lista exaustiva da Secretaria da Previdência e que o RPPS mantém relacionamento por conta de fundos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou sejam ilíquidos e que NÃO apresentem toda a documentação exigida para atualização segundo Edital de Credenciamento.

Manifestação de entendimento

Na Portaria MPS Nº 519/2011 em seu art. 3º, inciso IX, §3º, consta que o processo de credenciamento deve ser atualizado a cada 12 (doze) meses.

Há exigência de atualização de credenciamento no DAIR das instituições gestoras/administradoras que o RPPS mantém relacionamento.

Questionamento

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada?
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?

Resposta

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?
 Sim, pois em relação ao artigo 15 esta vedação pode ser superada desde tenha um correspondente Administrador/Gestor que satisfaça a exigência, sendo assim, para além do artigo 15 todos os demais critérios devem ser verificados quando do Credenciamento
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada? Não se aplica
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?
 Se a instituição deixou de ser aprovada no processo de renovação de credenciamento, o RPPS pode entender que não deseja manter ativos junto aquela instituição e realizar o resgate, mas esta regra não tem influência do artigo 15 pois ali não existe qualquer restrição para os ativos em estoque, ou seja, a limitação são para novos investimentos. De qualquer forma para as instituições que constam da lista o credenciamento ou sua renovação é suficiente a utilização do formulário anexo e disponível no site do MPS
<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?
 Deve-se atualiza no DAIR a data do credenciamento.

Anexos da resposta

Termo-Analise-e-Atestado-Credenciamento-Adm-Gestor-FI.docx

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Há fundo(s) gerido(s) por
este administrador
Também cadastrado
como:
ADMINISTRADORES DE
FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOS
CORRETORAS
ESCRITURADORES DE
VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE
VALORES MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN
REPRESENTANTE DE
INVESTIDOR NÃO
RESIDENTE

ELITE CCVM LTDA
CNPJ : 28.048.783/0001-00
Denominação Comercial : ELITE
Endereço : PRAÇA PIO X 55 - 11º ANDAR - CENTRO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20040-020
DDD :
FAX :
TEL : 2142-2100
DIRETOR DIRETOR RESPONSÁVEL : NELSON MEDABER
Data de Registro : 15/02/1990
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira
[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.048.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1983
NOME EMPRESARIAL ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC PIO X	NÚMERO 55	COMPLEMENTO 11 ANDAR PTE
CEP 20.040-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2020** às **16:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 28.048.783/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:27 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **5782.5DBA.5525.F4E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.048.783/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100125611-30
Data e hora da emissão 19/10/2020 16:05:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0818888 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 28.048.783/

Contribuinte: ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Liberação: 24/09/2020

Validade: 23/12/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.196.845-4- Início atv :21/09/1993 (R LIBERO BADARO, 00425 - CEP: 01009-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:06:22 horas do dia 19/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7C7F647A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.048.783/0001-00
Razão Social: ELITE CORRETORA COM E VAL MOB LTDA
Endereço: PCA PIO X 55 11 ANDAR PTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2020 a 16/11/2020

Certificação Número: 2020101800452655227547

Informação obtida em 19/10/2020 16:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.048.783/0001-00

Certidão nº: 27439196/2020

Expedição: 19/10/2020, às 16:08:32

Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.048.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/10/2020

3342815



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4469417**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELITE INVESTIMENTOS, CNPJ: 28.048.783/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:**3342815**

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 19/10/2020 16:09:31.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E76BC50A00A5A564.





Perfil do Associado

19 de outubro de 2020

ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ATIVIDADES DO ASSOCIADO NA ANBIMA

Representante ANBIMA: Otto dos Santos
Suplente(s):

CÓDIGOS QUE SÃO ADERENTES

Código de Administração de Recursos de Terceiros

Código de Distribuição de Produtos de Investimento

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Código de Ética

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Código para o Programa de Certificação Continuada



Formulário de Referência

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Informamos que as Declarações que trata este item foram firmadas pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela Diretora responsável pela implantação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. O referido documento segue anexo a esse formulário.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários foi fundada em 1983, como consequência do histórico de sucessos da Elite Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários no open-market. Com o objetivo de ampliar as atividades no mercado de capitais, a companhia se especializou em operações nos mercados primário e secundário de ações e chegou a ocupar posição de liderança por vários anos consecutivos na condição de corretora independente.

A Elite CCVM possui matriz no Rio de Janeiro e filiais em São Paulo e Porto Alegre. A empresa faz parte do Grupo Elite, o qual possui investimentos em outros segmentos da economia brasileira com reconhecida solidez e sucesso nos ramos em que atua. Além da Elite Investimentos, fazem parte do Grupo Elite: Metisa – Companhia Metalúrgica de capital aberto, localizada em Timbó, SC., com ações negociadas na Bolsa de Valores, e a Partbank – Empresa de Consultoria especializada em estudos de viabilidade de negócios e avaliação de empresas, a qual participou ativamente dos processos de privatização da RFFSA, ENERGIPE e Vale do Rio Doce.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

n/a

- b) escopo das atividades; n/a
- c) recursos humanos e computacionais; n/a
- d) regras, políticas, procedimentos e controles internos. n/a

3. Recursos humanos (dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários)

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de sócios: 2
- b) número de empregados: 4
- c) número de terceirizados: 0
- d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF 129.247.927-20. Nome: Nelson Medaber.
CPF 055.013.097-77. Nome: Hersz Ferman.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) nome empresarial: Sacho Auditores Independentes, Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia e Finaud.
- b) data de contratação dos serviços: Sacho e Bendoraytes desde 2010 e Finaud desde 2017.
- c) descrição dos serviços contratados: Auditoria Ouvidoria – Compliance - Icvm 542 – Fundos e Clubes – Icvm 543 – Controladoria – Externa.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, atestamos que:

- a) A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
Sim
- b) O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução 558:

Demonstração Financeira Elite 2019 – Anexo I

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) características dos serviços prestados (gestão discricionária, tipo planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

i. Para todos os clubes de investimento e carteiras administradas, a Elite exerce a função de administração fiduciária, controladoria, custódia e tesouraria.

Em carteiras administradas e clubes de investimentos específicos, a gestão também é exercida pela Elite.

ii. Para fundos de investimento em ações e multimercado, a Elite exerce a função de administração fiduciária, gestão, controladoria e tesouraria.

A custódia e a auditoria são contratadas.

iii. Em um fundo imobiliário e um fundo de cotas multimercado, a Elite exerce a administração fiduciária, custódia, controladoria e tesouraria.

A gestão e auditoria são contratadas.

iv. Em Dez/2019:

A Elite realizou prestação de serviços de custódia e controladoria de Fundo de Ações administrado pela Austro Capital com PL total em dezembro de 2019 de R\$ 120.110.302,31.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (Fundos de Investimento, Fundos de investimento em Participação, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Índice, Clubes de Investimento, Carteiras Administradas, etc.):

Na data-base de 31/12/2019: Administra um Fundo Multimercado, dois Fundos de Ações, um Fundo Imobiliário e um FIC de FIM. Estes dois últimos são geridos por terceiros. Administra também vinte e quatro Clubes de Investimento e sete carteiras administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Os clubes, fundos 555 e as carteiras administradas e geridas pela Elite tem como principais ativos em suas carteiras: ações, derivativos e títulos públicos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim, a Elite é a distribuidora dos fundos que administra e/ou gere.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Elite é uma corretora de valores e como tal realiza a intermediação de negócios entre seus clientes no escopo da B3, incluindo compra, venda e aluguel de ações, índices, derivativos, commodities, câmbio, renda fixa, entre outros. Os mesmos controles e restrições existentes para evitar conflito de interesse entre a Elite e seus clientes, são aplicados para fundos, clubes e as carteiras administradas.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As outras empresas do Grupo Elite são a empresa de consultoria Partbank e a Metisa, empresa de metalurgia de capital aberto.

- i. Não existem conflitos de interesse entre a Elite e Partbank.
- ii. Com relação à Metisa, existe controle para que as restrições legais e regulamentares à compra de ações de empresas do mesmo grupo por Fundos e Clubes sejam respeitadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	17	16	33
b. Número de investidores, dividido por:			
i. Pessoas Naturais	16	15	31
ii. Pessoas Jurídicas (não	1	1	2

financeiras ou institucionais)			
Total	17	16	33
c. Recursos financeiros sob administração	108.122.656	18.447.282	126.569.938

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Valores em Reais:

- Cliente 1 – 94.834.263,02
- Cliente 2 – 16.902.457,40
- Cliente 3 – 5.346.114,86
- Cliente 4 – 3.067.552,39
- Cliente 5 - 1.193.445,99
- Cliente 6 - 775.316,25
- Cliente 7 - 710.352,46
- Cliente 8 - 591.052,57
- Cliente 9 - 548.020,11
- Cliente 10 - 351.298,59

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores (Valores em Reais):

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	108.018.776,00	15.379.730,96	123.398.506,77
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	103.880,00	3.067.552,39	3.171.432,11
Total	108.122.656,00	18.447.283,36	126.569.938,88

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre (Valores em Reais):

- a. Ações: 148.518.261,39
 - b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 351.298,59
 - c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 00
 - d. cotas de fundos de investimento em ações: 131.595,08
 - e. cotas de fundos de investimento em participações: 00
 - f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 00
 - g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 00
 - h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: 319.516,65
 - i. cotas de outros fundos de investimento: 701.711,39
 - j. derivativos (valor de mercado): 2.566.302,80
 - k. outros valores mobiliários: 00
 - l. títulos públicos: 12.860.669,45
 - m. outros ativos: 00
- total: 165.449.355,35

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

- a. Gestão de Terceiros: 19 Clubes, 1 Fundos 555, 1 Fundo Imobiliário e 3 Carteiras Administradas.
 - Tipos de Gestor (terceiros) / Quantidade:
 - i. Pessoa Natural Cotista de Clube de Investimento: 19
 - ii. Pessoa Jurídica Gestora de Fundo, autorizada pela CVM: 2
 - iii. Pessoa Jurídica Gestora de Carteira Administrada, autorizada pela CVM: 2
- b. Gestão Própria: 5 Clubes, 3 Fundos 555 e 4 Carteiras Administradas.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos

CPF / CNPJ	Nome
024.614.558-72	Flavio Snell
002.228.567-93	Otto dos Santos
055.013.097-77	Hersz Ferman
095.754.497-97	Claudio Domingues de Moura
012.291.917-39	Leonardo de Aquino

b) controladas e coligadas

N/A

c) participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d) participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e) sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
29.557.386/0001-19	Partbank Ltda
33.816.497/0001-70	Elite Assessoria e Consult Ltda
30.891.329/0001-50	FLANEL Adm e Part Ltda
86.375.425/0001-09	Metisa Metalúrgica Timboense S/A
01.456.243/0001-00	Caraíbas SA Agropecuária Industria e Comercio

8. Estrutura operacional e administrativa¹

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Existem, envolvidas na administração de carteiras de valores mobiliários, as seguintes áreas: Gestão de recursos de terceiros, comitê de risco, comitê de segurança de informação, comitê de PLD e departamento técnico (research).

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Risco – Nelson Medaber, Marcelo Mattos, Hersz Ferman.

Reunião semestral com registro de ata.

PLD – Flavia Rosa, Victor Neves, Fátima Maciel, Marcelo Mattos, Hersz Ferman e Cláudio Moura. Reunião mensal com registro de ata.

Segurança de Informação – Hersz Ferman, Cláudio Moura, Rodrigo Moura, Flavia Rosa e Ana Lamarca. A reunião é semestral com registro de ata.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Vide organograma.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

n/a

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução	Diretor de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento	Diretor responsável pela gestão de risco
Nome	Nelson Medaber	Flavia Rosa Jesus da Silva	Cláudio Domingues de Moura	Hersz Ferman
Idade	76 anos	46 anos	36 anos	39 anos
Profissão	Economista	Advogada	Economista	Economista
CPF	129.247.927-20	011.798.257-13	095-754.497-97	055.013.097-77
Cargo	Diretor de Recursos de	Diretora de Controles Internos	Diretor	Diretor de Risco

	Terceiros			
Data Posse	26/07/2018	26/07/2018	26/07/2018	19/01/2018
Prazo Mandato	2021	2021	2021	2021
Outros Cargos Exercidos na Empresa	-	-		Diretor Presidente

8.4. Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a) Currículo, contendo as seguintes informações:
- i. Cursos concluídos.
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional.
 - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, e datas de entrada e saída do cargo.

Nelson Medaber – Diretor Recursos de Terceiros

- a. Economista formado pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro (SUESC) em 1975.
- b. Dispensado do exame pela CVM, após comprovação de experiência.
- c. Experiência profissional:
 - Independência Fator S.A. – Corretora de Títulos Câmbio e Valores

Atividades desenvolvidas: Operador de bolsa (Bolsa de Valores do Rio de Janeiro), Chefe do Departamento de Operações (Operador Chefe), Gerente de Operações de Bolsa, Analista fundamentalista do Depto. Técnico, Administrador do Fundo Apolo de Incentivos Fiscais – Decreto Lei 157

Período: 1969 – 1981

- Duarte Rosa Corretora S.A

Atividades desenvolvidas: Gerente de Operações de Bolsa, Diretor Adjunto de Bolsa, Diretor Estatutário, responsável pelo Departamento de Investimento – Rio de Janeiro/São Paulo/Salvador (BA)

Período: 1981 – 1989

- Partbank S.A.

Atividades desenvolvidas: Gerente da área responsável por análises econômicas e análises do mercado de capitais.

Período: 1991 – até a presente data

- Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Atividades desenvolvidas: Em 2002 foi diretor responsável por gerenciamento risco de mercado, e diretor responsável por implementação reestruturação SPB-Circ.3060. Em 2004, foi o diretor responsável pelas operações em bolsa – instrução 387 CVM. Entre março e setembro de 2005, foi diretor responsável por operações e troca de títulos – Res.3197 e diretor responsável pelo Sistema RDR – Circular 3289. Atualmente é Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários de terceiros.

Período: 1991 até a presente data

8.5. Em relação a diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a) Currículo, contendo as seguintes informações:
- i. Cursos concluídos.
 - ii. Aprovação em exame de certificação profissional.
 - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, e datas de entrada e saída do cargo.

Flavia Rosa Jesus da Silva – Diretora Controles Internos

- a. Advogada, brasileira, solteira, 42 anos, graduada pela Universidade Estácio de Sá, inscrita no CPF, sob o nº 011.798.257-13, OAB 135.927, profissional certificada pela BOVESPA na área de Compliance.

- b. Experiência profissional:

Grupo ELITE – Empresas do Grupo: Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Elite Assessoria, Facs Negócios e Serv. S/C Ltda, Hotel Pierre, Caraíbas Agropecuária, Partbank S.A., Flanel Administração e

Participações Ltda.), estudos de viabilidade econômico-financeira e propostas para licitações na área das privatizações(RFFSA, CIA VALE DO RIO DOCE, ENERGIPE, ENERSUL, EMBASA); Em abril de 2011 passou a exercer a função de advogada na empresa, além de ser a responsável pela a área de Compliance. Assessoria direta ao Diretor Presidente. Treinamento dos colaboradores na Prevenção a lavagem de dinheiro. Acompanhamento de processos administrativos e judiciais; análise atualização de cadastro, KYC, monitoramento dos processos internos da corretora, reforma de contratos com prestadores de serviços e colaboradores. Adequação à legislação dos órgãos reguladores e ao PQO – Programa de Qualificação Operacional. Em 18/02/2013 foi nomeada formalmente para o cargo de Diretora de Controles Internos e aprovada pelo Banco Central do Brasil para tal função.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos.
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional.
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, e datas de entrada e saída do cargo.

Hersz Ferman – Diretor de Risco

- a. Economista. Graduado em Economia pela PUC do Rio de Janeiro (2001), com MBA em Finanças Corporativas na FGV-Rio (2004).
- b. Autorizado em 2009 pela CVM para exercer os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.
- c. Experiência profissional:
 - Período: 2002 a 2004
 - BNY Mellon Serviços Financeiros:

Atividades desenvolvidas: Analista de Risco. Participou da equipe de gestão de risco, tendo como atividades o desenvolvimento de sistema de risco de mercado, para cálculo de VaR e Stress Test, Tracking Record, etc., além do controle de risco dos fundos administrados pela empresa.

- Período: 2004 a 2007

- GAP Asset Management

Atividades desenvolvidas: Analista de Risco e Controle Gerencial. Participou da equipe de gestão de risco e controle gerencial da empresa, desenvolvendo sistemas internos de risco de mercado e backoffice de fundos. Também atuou no suporte à mesa de operações com estudos quantitativos.

- Período: 2007 a 2008

- Ciano Investimentos

Atividades desenvolvidas: Sócio responsável pela área de Risco e Controle Gerencial da empresa / Gestor de Investimentos. Atuou na equipe de gestão de investimento com foco nas estratégias de renda variável e commodities, estudo e análise de empresas brasileiras, economia internacional e análises quantitativas, participando das decisões de investimentos e execução de ordens nos portfólios geridos pela empresa.

- Período: 2008 a 2009

- UM Investimentos

Atividades desenvolvidas: Gestor de Investimentos. Atuou na equipe de gestão de recursos com foco nas estratégias de renda variável, participando das decisões de investimentos e execução de ordens nos portfólios geridos pela empresa.

- Período: 2010 a 2018

- Yield Capital

Atividades desenvolvidas: Fundador e Sócio Diretor de Gestão de Investimentos. Atua na equipe de gestão de recursos, sendo o diretor responsável, perante à CVM, pela administração de carteiras e valores mobiliários da empresa.

- Período: 2018 até a presente data

- ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda

Atividades desenvolvidas: atuando como Diretor Presidente e Diretor de Risco.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:



- a) Cláudio Domingues de Moura, CPF 095-754.497-97
- b) Economista. Graduado em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC (2007). Outros cursos incluem English for Business Students (Cambridge Academy of English, Inglaterra - 2004) e Derivativos: Preços de opções, volatilidade, arbitragem e gestão de risco (FCE – 2008).
- c) Certificado pela Ancord em 2008 como Operador de Bolsa.
- d) Experiência profissional:
- Período: 2006 a 2008
 - i. UM Investimentos
 - ii. Atividades desenvolvidas: Responsável pela colocação de ofertas públicas de valores mobiliários. Enquadramento da corretora nos parâmetros da B3, realização de procedimentos operacionais internos e a distribuição de ordens de clientes.
 - Período: 2008 a 2009
 - i. UM Investimentos
 - ii. Atividades desenvolvidas: Gestor de investimentos. Atuou na equipe de investimentos com foco nas estratégias de renda variável, participando das decisões de investimento e execução de ordens nos portfólios geridos pela empresa.
 - Período: 2010 a 2018
 - i. Yield Capital
 - ii. Atividades desenvolvidas: Fundador e Sócio Diretor nas áreas de Risco, Compliance e Administrativa, membro dos comitês de risco e de gestão
 - Período: 2018 até a presente data
 - i. ELITE CCVM Ltda
 - ii. Atividades desenvolvidas: Sócio e Diretor de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais: 05
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: gestão, análise e suporte
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Britech, CMA, BLOOMBERG, Drive, LOPES FILHO, ADINVEST e Relatórios produzidos pelo departamento técnico. Diariamente os gestores utilizam os softwares, e informações disponíveis para fundamentar o processo de decisão. Sujeitam tais decisões aos critérios pré-estabelecidos nos regulamentos dos fundos levando em conta as limitações impostas quanto aos riscos de mercado, liquidez e eventualmente de crédito.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) quantidade de profissionais: 4 internos e auditores externos
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: controles internos e compliance.
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: E-Guardian, FIRA, Drive, Sysfinance e Britech. Todos os movimentos de terceiros são auditados e checados se estão adequados tanto aos regulamentos dos respectivos fundos quanto às políticas internas pré-estabelecidas.
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: a área de controles internos é autônoma, com dever regulamentar,

inclusive de fiscalizar os diretores responsáveis e os auditores externos são independentes por mandato.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais: 5
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Definição de métricas, monitoramento, gestão de limites, registro de ocorrências.
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: SINACOR, Sysfinance, Sistemas de risco desenvolvidos internamente. Diariamente, em função das posições detidas, levando em conta as métricas de cada fundo, são apurados

eventuais excessos. Há monitoramento intraday, com gestão dinâmica de limites que geram tomada de providências ou registro de “falsos-positivos”.

- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: há diretor específico para a área de risco, comitê de risco, revisão regular do manual de risco, e auditoria contínua tanto interna quanto externa, além de periódica reunião do Comitê de PLD.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais : 4
- b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: SINACOR, Drive, Sysfinance e Britech
- c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Antonio Carneiro, economista na Elite CCVM há 20 anos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais: 6
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: oferta de produtos de acordo com o perfil do investidor “*in suitability*”. *Controle das posições passivas.*
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: certificação contínua em linha com a legislação vigente e conhecimento dos regulamentos dos fundos.
- d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: desktop, notebook para visitas, e sala para eventos com projetor.
- e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Britech, SINACOR, Drive e Sysfinance. Apurar potenciais investidores, checar, adequação do perfil à carteira de produtos, selecionar produtos, divulgar oportunidades. Havendo demanda, após certeza de adequação, providenciar o investimento.

9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os serviços descritos no item 6.1 são: administração fiduciária, gestão, controladoria, custódia e tesouraria.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 65%
- b. taxas de performance: 35%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

total: 100%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Elite trabalha há muitos anos com prestadores de serviço tradicionais, com os quais possui relação de confiança.

Fazemos consultas prévias aos órgãos reguladores, receita federal e aos órgãos de proteção.

Realizamos procedimentos prévios de verificação da regularidade, idoneidade, capacidade estrutural e técnica do Prestador, firma individual ou Sociedade que pretendamos contratar.

Formalizamos por meio de contrato de prestação de serviço, a sua relação como prestador de serviço, seja firma individual ou Sociedade;

Mantemos, enquanto vigorar o contrato, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir de sua rescisão, ou por prazo superior por determinação expressa, em caso de processo administrativo, todos os registros, documentos e comunicações, internas e externas, inclusive eletrônicos, relacionados à contratação e à prestação de serviços de cada contratado.

Periodicamente, examinam-se os valores pagos aos prestadores de serviços, assim como a adequação dos serviços prestados às necessidades dos fundos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Ao final de cada dia nos são enviadas as notas de corretagens com os respectivos custos de transação. Há checagem se estão em linha com o acordado. Há constante

acompanhamento das condições de mercado para que tais custos sejam competitivos.

- 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Não há formal política que trate de tais assuntos. Todavia há em vigor código de ética para cada colaborador contratado.

- 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Para o pior cenário, impossibilidade de acesso ao sítio principal, a Elite colocará no ar todos os serviços. O principal “pilare” é termos nosso Data Center externo, na Algar Tecnologia. Também relevante é o fato de termos no Rio de Janeiro além da matriz no Centro uma filial na Barra. Desta forma será sempre possível o acesso remoto aos servidores.

- 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Atualmente administramos/gerimos Fundos com títulos públicos ou ações em suas carteiras. O Manual de Risco detalha as políticas e controles dessa área.

- 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Vide Manual de Controles Internos.

- 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução www.eliteinvestimentos.com.br

11. Contingências

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) principais fatos.

Processo julgado pela CVM em 15.10.2013, quando o Colegiado decidiu, por unanimidade, aplicar multas pecuniárias aos acusados Elite Corretora e Nelson Medaber, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente. No dia 30.10.2013 o processo foi remetido para a Coordenação de Controle de Processos Administrativos. Em 19.12.2013 os Acusados receberam o Extrato da sessão de julgamento. Em 26.12.2013 foi protocolada petição requerendo o envio do inteiro teor da decisão. Em 06.1.2014 recebemos resposta indeferindo o pedido de envio de inteiro teor da decisão. Em 13.01.2014 protocolamos recurso endereçado ao CRSFN. Em 03.04.2014 os autos foram remetidos a PGFN para elaboração de parecer. Aguardando elaboração de parecer pela PGFN e posterior julgamento do Recurso pelo CRSFN. Em 20/02/2018, o recurso foi julgado na 410ª Sessão de Julgamento do CRSFN: Recursos Voluntários: Elite CCVM Ltda. - Recurso parcialmente provido: reduzir a multa aplicada de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nelson Medaber - Recurso parcialmente provido: reduzir a multa aplicada de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Esta decisão resultou de um empate entre as deliberações dos Conselheiros.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Multa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) reduzida para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Ver 11.1.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a) principais fatos.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Declaração do administrador, atestando:

- Que reviu o formulário de referência
- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos:

Nada a declarar

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema



financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar



SGD nº 2020/24839/028154

PARECER DINVEST Nº 034/2020

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR

NOME:	ELITE CCVM LTDA.
CNPJ nº	28.048.783/0001-00
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2020/24830/003744

Análise da Documentação

O presente credenciamento tem a finalidade exclusivamente para subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS. Conforme Consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência.

Portanto, a documentação apresentada no processo são as certidões negativas, o registro na CVM e na ANBIMA quando existentes. Outras baixadas dos sites das Instituições, quando disponibilizadas.

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?

Formulário de Referência baixado no site da Instituição.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

A instituição não está listada na lista exaustiva emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

O fundo na carteira do Instituto administrado pela Instituição está presente na lista de fundos vedados emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

A instituição não encaminhou os documentos solicitados para credenciamento conforme Edital de Credenciamento até a presente data.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 10;

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 26/10/2020 11:12:34.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4ACF688B00A63A2F.





Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo às fls. 11;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 12;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal às fls. 13;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho às fls. 14;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial às fls. 15.

4- Estrutura da Instituição

Para todos os clubes de investimento e carteiras administradas, a Elite exerce a função de administração fiduciária, controladoria, custódia e tesouraria. Em carteiras administradas e clubes de investimentos específicos, a gestão também é exercida pela Elite. Para fundos de investimento em ações e multimercado, a Elite exerce a função de administração fiduciária, gestão, controladoria e tesouraria. A custódia e a auditoria são contratadas. Em um fundo imobiliário e um fundo de cotas multimercado, a Elite exerce a administração fiduciária, custódia, controladoria e tesouraria. A gestão e auditoria são contratadas.

A Elite realizou prestação de serviços de custódia e controladoria de Fundo de Ações administrado pela Austro Capital com PL total em dezembro de 2019 de R\$ 120.110.302,31.

5- Qualificação do corpo técnico

- a) número de sócios: 2
- b) número de empregados: 4
- c) número de terceirizados: 0
- d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
CPF 129.247.927-20. Nome: Nelson Medaber.
CPF 055.013.097-77. Nome: Hersz Ferman.

6- Histórico e experiência de atuação

A Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários foi fundada em 1983, como consequência do histórico de sucessos da Elite Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários no open-market. Com o objetivo de ampliar as atividades no mercado de capitais, a companhia se especializou em operações nos mercados





primário e secundário de ações e chegou a ocupar posição de liderança por vários anos consecutivos na condição de corretora independente.

A Elite CCVM possui matriz no Rio de Janeiro e filiais em São Paulo e Porto Alegre. A empresa faz parte do Grupo Elite, o qual possui investimentos em outros segmentos da economia brasileira com reconhecida solidez e sucesso nos ramos em que atua. Além da Elite Investimentos, fazem parte do Grupo Elite: Metisa – Companhia Metalúrgica de capital aberto, localizada em Timbó, SC., com ações negociadas na Bolsa de Valores, e a Partbank – Empresa de Consultoria especializada em estudos de viabilidade de negócios e avaliação de empresas, a qual participou ativamente dos processos de privatização da RFFSA, ENERGIPE e Vale do Rio Doce.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Não informado.

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Não informado.

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Não informado.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

Não informado.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

Os principais critérios de análise são definidos pela Política Anual de Investimentos do Instituto, que tem como diretriz a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, bem como as demais normas legais que regulam os investimentos dos RPPS.

A Subsecretaria de Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicações pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

O presente administrador não consta na referida lista e os fundos, da carteira do Instituto, sob administração da Instituição ora analisada, se encontra na lista de fundos vedados para aplicações, acima citada.





12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Administrador de Fundo de Investimento constata na carteira do IGEPREV-TO. Ressalta-se que o mesmo está sendo realizado com o propósito exclusivo de subsidiar as informações exigidas pelo DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos dos RPPS, considerando também a consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência, sendo vedados novos aportes no mesmo. Porém a DINVEST faz acompanhamento efetivo dos fundos, inclusive com participação em todas as suas AGCs.

Desta forma, com a sugestão de aprovação, a Diretoria de Investimentos encaminha o presente para apreciação do Comitê de Investimentos do Instituto.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 dias do mês de outubro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA

Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)

REYNALDO FERREIRA DE MELO

Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/028159

PROCESSO Nº: 2020/24830/003744
INTERESSADO: ELITE CCVM LTDA.
CNPJ nº: 28.048.783/0001-00
ASSUNTO: Credenciamento de Administrador

DESPACHO Nº 038/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto. Informamos que o presente processo é apenas para fins de subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS.

Encaminhe-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003744

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 26/10/2020 11:38

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. **DATA E HORA:** 21 de outubro de 2020, às 10h.
- II. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Milene Martins Ramos, Economista; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa; Dilma Campos de Oliveira, Assessora Jurídica e Lusinaldo Silva de Sousa, Gestor Público. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.
- IV. **ORDEM DO DIA:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST.* (2) *Credenciamento de instituições financeiras.* (3) *Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.* (4) *Reavaliação do calendário de reuniões.*
- V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST:* A reunião teve início com a leitura da resposta da Diretoria de Investimentos sobre as diligências do Comitê de Investimentos para o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, deliberadas na 8ª reunião ordinária deste Comitê. Com a palavra a membro do Comitê Milene Martins Ramos informou que a Diretoria de Investimentos respondeu a solicitação deste Comitê explanando que a instituição financeira atende ao Artigo 15, 2º, da resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, e que apesar de não possuir um gestor na lista exaustiva, conforme questionado pelo Comitê, o administrador da instituição consta na referida lista, conforme exige a resolução. Em seguida Milene Martins Ramos considerou que dada esta informação não seria possível o Comitê barrar o credenciamento da instituição financeira pelo fato da mesma atender as normas da Secretaria de Previdência e a Política de Investimentos vigente, além de não possuir um histórico negativo. Na sequência Milene Martins Ramos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho também considerou a instituição respaldada pela legislação pertinente e se manifestou favorável pelo credenciamento. Com a palavra o membro do



Comitê Lusinaldo Silva se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Dilma Campos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra o Coordenador do Comitê se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Sendo assim, o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA foi aprovado por unanimidade. **(2) Credenciamento de instituições financeiras:** Na sequência o Comitê de Investimentos realizou a análise e deliberação dos processos de credenciamento das instituições financeiras listadas no seguinte quadro:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ITAÚ DTVM S.A.	2020/24830/002002
BANCO ITAÚ S/A	2020/24830/002005
BANCO SANTANDER BRASIL	2020/24830/002013
BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A.	2020/24830/002014
GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA.	2020/24830/003038
INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.	2020/24830/003727
QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA	2020/24830/003730
VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM	2020/24830/003732
UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA.	2020/24830/003733
AQ3 ASSET MANAGEMENT	2020/24830/003734
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	2020/24830/003735
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	2020/24830/003736
RB CAPITAL ASSET MANAG. LTDA	2020/24830/003738
PLANNER CORRET. DE VALORES S.A	2020/24830/003739
ORLA DTVM	2020/24830/003740
LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA	2020/24830/003741
GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A.	2020/24830/003742
BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A	2020/24830/003743
ELITE CCVM LTDA.	2020/24830/003744
BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA	2020/24830/003745

Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos e Dilma Campos votaram pela aprovação do credenciamento das instituições RB



CAPITAL ASSET MANAG. LTDA, BANCO SANTANDER BRASIL e VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM sem restrições, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho se absteve de votar sobre o credenciamento destas 03 (três) instituições, justificando não ter tido tempo hábil para realizar a análise dos processos correspondentes. Na sequência o Comitê passou para a deliberação do credenciamento das instituições ITAÚ DTVM S.A, BANCO ITAÚ S/A e GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA, sendo esta última uma distribuidora dos Fundos que possuem o Banco Bradesco como administrador. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Na sequência o Comitê passou para a deliberação das instituições BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A, INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA, QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA, UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA, AQ3 ASSET MANAGEMENT, INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, PLANNER CORRET. DE VALORES S.A, ORLA DTVM, LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA, GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A., BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A, ELITE CCVM LTDA e BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento destas 14 (quatorze) instituições exclusivamente para atender as exigências do DAIR. **(3) Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.** Na sequência o Comitê realizou a análise do Relatório de Investimentos dos meses de agosto de setembro de 2020, elaborado pela Diretoria de Investimentos. O Comitê observou a inclusão de alguns pontos sugeridos na análise dos relatórios anteriores, como a distribuição da carteira por enquadramento do Fundo, por tipo de investimento, por tipo de seguimento e por tipo de desenquadramento. Na sequência o Comitê aprovou os Relatórios, devendo emitir Parecer sobre os mesmos e encaminha-los ao Conselho Fiscal do Instituto. **(4) Reavaliação do calendário de reuniões.** Na sequência o Comitê fez uma reavaliação do calendário de reuniões, que atualmente prevê a realização de sessões ordinárias sempre às terças quartas-feiras de cada mês, em razão da necessidade de análise dos relatórios de investimentos mensais que sempre são concluídos após a segunda quinzena de cada mês. Com a palavra o Coordenador do Comitê propôs

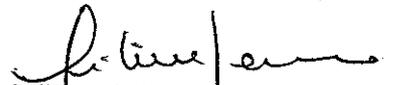


instituir a realização das sessões ordinárias do Comitê na última quarta-feira de cada mês, os demais membros aprovaram a proposta e o novo cronograma foi aprovado por unanimidade.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Odirce Soares de Nascimento

Coordenador do Comitê


Milene Martins Ramos

Economista


Elenora Antônia de Carvalho

Assistente Administrativa


Dilma Campos de Oliveira

Assessora Jurídica


Lusinaldo Silva de Sousa

Gestor Público

Gestor Público



SGD: 2021/24839/002494

DESPACHO Nº 0002/2021/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto.

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21/10/2020, que aprovou o credenciamento.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições abaixo, com data retroativa à aprovação do Comitê, exclusivamente para atender as exigências do DAIR.

TIPO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO
GESTOR	BRB DTVM S.A.	2020/24830/002014
ADM. E GESTOR	ÍNDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.	2020/24830/003727
GESTOR	QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.	2020/24830/003730
ADMINISTRADOR	ÚNICA ADM. E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	2020/24830/003733
GESTOR	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.	2020/24830/003734
ADMINISTRADOR	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	2020/24830/003735
GESTOR	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.	2020/24830/003736
ADMINISTRADOR	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.	2020/24830/003739
ADMINISTRADOR	ORLA DTVM S.A.	2020/24830/003740
ADM. E GESTOR	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	2020/24830/003741
ADMINISTRADOR	GENIAL INVESTIMENTOS CTVM S.A.	2020/24830/003742
ADMINISTRADOR	BNY MELLON SER. FINANCEIROS DTVM S.A.	2020/24830/003743
ADMINISTRADOR	ELITE CCVM LTDA.	2020/24830/003744
GESTOR	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.	2020/24830/003745

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente

